



PROJETO MARIO TRAVASSOS

Artigo de opinião

**ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR: PERCEPÇÕES E
DESAFIOS**

**Cel Genebaldo Gomes Nascimento
(Opinião de inteira responsabilidade do autor)**

2023

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR: PERCEPÇÕES E DESAFIOS¹

Genebaldo Gomes Nascimento²

RESUMO

Este artigo tem por finalidade discutir de que forma a prática docente poderá contribuir para que haja uma aprendizagem significativa do aluno com Altas Habilidades/Superdotação no Colégio Militar de Salvador. Para isso, foram analisados dois aspectos: as práticas pedagógicas e a formação docente, considerando os direitos e garantias legais da pessoa com deficiência, consoante artigos 5º e 6º da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015). O trabalho objetiva, ainda, identificar a relação entre a atuação docente e os alunos alto habilidosos ou superdotados no Colégio Militar de Salvador, bem como analisar, a partir das respostas obtidas no questionário elaborado para esta pesquisa, as ações que poderão promover a aprendizagem significativa desse público-alvo. Foram realizadas perguntas para o corpo docente e para alguns agentes de ensino do Colégio Militar de Salvador, visando uma análise sobre o entendimento da modalidade de ensino supracitada e as perspectivas da prática pedagógica a favor do pleno desenvolvimento dos alunos alto habilidosos ou superdotados. Os resultados da pesquisa sinalizaram para uma lacuna no processo de formação dos professores no que se refere ao trabalho com a inclusão escolar e, mais especificamente, no efetivo atendimento aos alunos alto habilidosos ou superdotados do Sistema Colégio Militar do Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão escolar. Altas habilidades. Superdotação.

¹ Artigo adaptado do Trabalho de Conclusão de Curso TCC da Especialização em Educação Especial, apresentado na Universidade Salvador (UNIFACS) em novembro de 2019.

² Licenciado em Matemática pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em Matemática e Estatística pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). E-mail: genebaldo.nascimento@eb.mil.br.

INTRODUÇÃO

A motivação para a escolha do tema tem origem na constatação e incômodo deste professor em relação à prática docente no Colégio Militar de Salvador (CMS) e a sua relação com a inclusão escolar, sob uma perspectiva da ação pedagógica junto aos alunos identificados com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD). Há anos, observo que a preocupação diuturna com a recuperação dos discentes com grande defasagem de conteúdo ou com dificuldades de aprendizagem, deixando, em segundo plano, a possibilidade de trabalhar mais profundamente com aqueles jovens que demonstram conhecimento prévio e alta capacidade de desenvolvimento sobre diversos assuntos, sejam eles curriculares ou do contexto social e global.

O presente trabalho partiu da seguinte questão: De que forma a (in)visibilidade interfere no processo de construção de conhecimento do aluno com AH/SD e como as práticas docentes podem contribuir para que este sujeito tenha uma aprendizagem significativa no CMS? Assim, apresenta como objetivo principal discutir de que forma a prática docente poderá contribuir para que haja uma garantia de resposta educacional de qualidade para o aluno com AH/SD no CMS. O estudo compromete-se, ainda, em identificar a relação entre a atuação docente e os alunos alto habilidosos ou superdotados no contexto escolar, bem como analisar, a partir das respostas obtidas no questionário elaborado nesta pesquisa, as ações que poderão promover a aprendizagem significativa desse público-alvo no CMS.

DESENVOLVIMENTO

Primeiramente, retorno ao questionamento inicial proposto neste trabalho e o entendimento de Pérez e Freitas (2011) sobre o assunto:

“A invisibilidade dos alunos com AH/SD está estreitamente vinculada à desinformação sobre o tema e sobre a legislação que prevê seu atendimento, à falta de formação acadêmica e docente e à representação cultural das Pessoas com Altas Habilidades/Superdotação (PAH/SD)”. (PÉREZ, S. G. P. B.; FREITAS, S. N., 2011, p. 111)

Até o início da década de 1980, os testes para determinar o Quociente de Inteligência (QI) de um indivíduo eram bastante populares e utilizados para classificar uma pessoa como altamente inteligente ou superdotada. O objetivo inicial consistia na aplicação de testes com base na lógica-matemática e na linguagem (verbal), de maneira que pudesse identificar estudantes com dificuldades de aprendizado e, também, para relacionar a capacidade intelectual de uma pessoa com a sua idade cronológica.

Hoje, pode-se classificar as inteligências em 9 (nove) tipos: linguística, lógico-matemática, espacial, musical, corporal-cinestésica, intrapessoal, interpessoal, naturalista e existencial. Acredita-se que toda pessoa possui as inteligências citadas, em maior ou menor grau, de modo que as inteligências podem ser utilizadas de forma isolada ou em conjunto na resolução de uma situação-problema, haja

vista que “somos tão diferentes em grande parte porque possuímos diferentes combinações de inteligências” (GARDNER, 1995, p.18). Esse estudioso da cognição humana considera que nem todos os indivíduos têm as mesmas habilidades e interesses. As pessoas não aprendem da mesma maneira, e nenhum ser racional pode aprender tudo o que há para ser aprendido.

A teoria proposta por Gardner encontrou um grande aliado nesse mesmo período, pois ela tinha relação perfeita com a Concepção de Superdotação dos Três Anéis proposta pelo psicólogo educacional americano Joseph S. Renzulli (1978). Para este, a superdotação era classificada em dois tipos: a superdotação escolar ou acadêmica e a superdotação produtivo-criativa. A primeira era mais fácil de ser mensurada, pois os instrumentos de medição consistem em testes padronizados e com critérios analíticos, sendo facilmente identificados em um ambiente escolar tradicional, associando os jovens que possuem altos graus (notas) nas disciplinas curriculares com aqueles bem-dotados na área cognitiva. Já o segundo tipo tem como característica o desenvolvimento de atividades subjetivas do comportamento humano, tais como a geração de ideias, pensamentos, criação de produtos, expressões artísticas originais e outras áreas do conhecimento que causem impacto na sociedade. Como diz o próprio Renzulli (2004):

“As situações de aprendizagem concebidas para promover a superdotação produtivo-criativa enfatizam o uso e a aplicação do conhecimento e dos processos de pensamento de uma forma integrada, indutiva e orientada para um problema real. O papel do aluno passa do de aprendiz de lições pré-determinadas e consumidor de informações para um outro papel, no qual ele ou ela utiliza o modus operandi do investigador em primeira mão (first-hand inquirer)”. (RENZULLI, 2004, p. 83)

A natureza temporal e situacional de cada tipo de superdotação proposta por Renzulli (2004) requer a existência de três componentes integrados que caracterizam o indivíduo talentoso: a habilidade acima da média, o compromisso com a tarefa e a criatividade elevada. O primeiro componente está associado à facilidade na absorção de novos conteúdos, destreza ou habilidade para executar uma ou mais tarefas específicas de determinada área de conhecimento. O segundo componente representa o esforço, a dedicação, o empenho e a crença em realizar uma atividade de suma importância. Por fim, o terceiro componente tem como alguns dos indicadores a originalidade de pensamento, abordagens inovadoras, aceitação de novas ideias e novas formas pessoais de expressão. Pode-se constatar em Brasil (2007):

“Criatividade exige inteligência, sem dúvida, porém a recíproca não parece proceder. Entretanto, há casos de sujeitos com déficits de aprendizagem e desenvolvimento que apresentam criatividade em grau significativo. Há relatos de indivíduos “savant” (um quadro em que o sujeito apresenta déficits cognitivos e, ao mesmo tempo, grande talento em área específica) que apresentam produções altamente criativas, em domínios distintos (Starko, 1995). Estes casos representam exceções à regra. Em geral, sujeitos criativos são muito inteligentes. Pode-se evidenciar tal relação em pessoas com altas habilidades. A criatividade é um dos elementos que permite a identificação da superdotação.” (BRASIL, 2007, v. 2, p. 19)

Além de explicar semanticamente a relação entre esses três componentes, Renzulli (1978) utilizou o conhecido Diagrama de Venn³ para mostrar a interseção entre eles, considerando cada componente como um conjunto de indivíduos que apresentam características semelhantes. A seguir temos uma representação gráfica que ilustra a proposta supracitada.



A educação é um direito social de todo cidadão, assegurada pela nossa Carta Magna e de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, impactando desde a compreensão do mundo até a habilitação do indivíduo ao exercício dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais etc. Pode-se constatar o disposto na Lei Maior de 1988, nos artigos 5º e 6º:

“Art. 5º **Todos são iguais perante a lei**, (grifo nosso) **sem** distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (CF 1988)

“Art. 6º **São direitos sociais a educação** (grifo nosso), a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.” (CF 1988)

Até a década de 1980, a política de atendimento aos jovens identificados como alto habilidosos ou superdotados era associada pura e simplesmente ao potencial que estes poderiam oferecer ao desenvolvimento do país, principalmente quando tais habilidades eram identificadas nas áreas de ciência e tecnologia. Já na década de 1990, alguns estudiosos concluíram que jovens talentos em idade escolar poderiam ser perdidos na idade adulta, caso não fossem acompanhados adequadamente durante os primeiros ciclos da educação básica. Com a publicação das Diretrizes Gerais para o Atendimento Educacional aos Alunos Portadores de Altas Habilidades/Superdotação e Talentos

³ John Venn (1834-1923), matemático inglês que estudou Lógica e Teoria das Probabilidades.

(BRASIL, 1995), algumas diretrizes nortearam a política de atendimento aos jovens possuidores de altas habilidades, na perspectiva de formação da pessoa e do cidadão, tais como a modalidade de ensino denominada Programa de Enriquecimento, possibilitando a realização pessoal do indivíduo e o reconhecimento social dos seus talentos.

No ano de 1996, foi promulgada a nova versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), que preconiza no seu artigo 58:

“Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida **preferencialmente na rede regular de ensino**, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e **altas habilidades ou superdotação** (grifo nosso)”. (LDBEN, 1996)

Já em 2015, cumprindo com as determinações previstas, dentre outros documentos, na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) divulgou, por meio da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), as Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial no SCMB, entendendo que a escola é o local destinado à produção de conhecimento, acesso ao saber e à formação de jovens protagonistas da sua própria aprendizagem, promovendo a inclusão de todos os grupos e indivíduos pertencentes a sociedade. A educação especial passou a ser considerada uma modalidade de ensino transversal ao ensino regular, isto é, os agentes de ensino e professores deverão atender à diversidade do seu corpo discente, proporcionando o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor, garantindo a acessibilidade e a permanência dos alunos da educação especial nos colégios militares do Exército Brasileiro.

Para atingir os objetivos traçados, cada colégio militar implantou uma Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE), sendo a atual responsável pelo atendimento aos alunos da educação especial, ou seja, prestará atendimento aos estudantes com deficiência (física, intelectual, mental, sensorial), estudantes com transtorno global do desenvolvimento (alteração neuropsicomotora, dificuldade na relação social, estereotípias motoras) e aos estudantes com altas habilidades ou superdotação. A SAEE contará com uma equipe multidisciplinar⁴ que terá a missão de oferecer um programa de ampliação e suplementação curricular que desenvolva processos mentais superiores para alunos altamente habilidosos. Cabe ressaltar que os estudantes com transtornos funcionais específicos (TDAH, TOD, dislalia, discalculia, disortografia, dislexia) continuarão com o atendimento prestado pela Seção Psicopedagógica do seu respectivo colégio militar.

⁴ A equipe multidisciplinar deve ter 1 (um) pedagogo, 1 (um) psicopedagogo ou orientador educacional, 1 (um) psicólogo, 1 (um) assistente social, 1 (um) professor de Língua Portuguesa, 1 (um) professor de Matemática, 1 (um) professor de Educação Física e 1 (um) professor de Artes, sendo que todos os profissionais deverão possuir o Curso de Especialização em Educação Inclusiva e Especial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma pesquisa realizada no CMS, no ano de 2019, demonstrou que mais da metade do corpo permanente nunca tinha recebido qualquer formação acerca das características, dos direitos e das necessidades dos alunos com AH/SD, o que potencializa a invisibilidade desses jovens na comunidade escolar. É fato que os cursos de Pedagogia e demais licenciaturas raramente trazem disciplinas que contemplem estudos na área da educação especial e, particularmente, para a identificação e trabalho com alunos AH/SD. Cabe, então, ao CMS incentivar a formação continuada do seu corpo docente e dos demais agentes de ensino, bem como promover parcerias com outras instituições que já possuam larga experiência nesse tipo de atividade.

Anualmente, o CMS realiza um concurso de admissão para candidatos ao 6º ano do ensino fundamental, sendo que a média de inscritos chega a 1.200 crianças para uma oferta de 20 vagas. Considerando o alto nível de complexidade das provas e com notas que variam entre 8,0 e 10,0 para que se obtenha aprovação, é de se esperar que alguns desses jovens tenham um alto rendimento na sua vida escolar e, portanto, surgem como alunos promissores dentro de um sistema de ensino que preza muito pela meritocracia. De fato, há 27 anos leciono no SCMB e já me deparei com algumas situações em sala de aula que sinalizavam para possíveis características de alunos com altas habilidades ou superdotação. No entanto, percebo que muitos alunos, após alguns anos do ingresso no colégio militar, sentem-se desmotivados e esquecidos dentro da sala de aula, pois este ambiente é muito heterogêneo e limitador para os alunos talentosos e altamente criativos.

Não é por acaso que atualmente no CMS existam poucos registros de alunos com AH/SD. A percepção dos professores ainda paira sobre a ideia de genialidade e aptidão natural do aluno que obtém resultado expressivo em vestibulares, competições desportivas, olimpíadas do conhecimento, concursos literários etc., o que reforça o entendimento equivocado da não responsabilidade e comprometimento da escola no desenvolvimento de potencialidades dos discentes que apresentam talentos variados em distintas áreas do conhecimento.

Em geral, o educador tem o compromisso de identificar jovens talentosos pertencentes à sua comunidade escolar e assegurar condições para o seu desenvolvimento. Mais especificamente, a criação da SAE no CMS tem o compromisso de oferecer uma suplementação educacional para os alunos alto habilidosos, podendo, inclusive, trabalhar em parceria com os diversos clubes acadêmicos e com os gestores das diversas atividades extracurriculares já existentes nesse colégio. Tais oportunidades de aprendizagem, treinamento e prática para os alunos talentosos visam à diminuição do desperdício de potencial humano que se observa nessa nobre instituição, além de fazer com que esse público-alvo se sinta integrante da proposta pedagógica de um sistema de ensino reconhecido como de excelência por toda a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 out. 2019.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 out. 2019.

_____. Ministério da Defesa. Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial. **Diretrizes Pedagógicas para a Educação Especial no SCMB**. Rio de Janeiro, 2015.

_____. Ministério da Defesa. Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial. **Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil (PP/SCMB)**. Rio de Janeiro, 2015.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **A Construção de Práticas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades/Superdotação**. v.1. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **A Construção de Práticas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades/Superdotação**. v.2. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **A Construção de Práticas Educacionais para Alunos com Altas Habilidades/Superdotação**. v.3. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Altas Habilidades/Superdotação: Encorajando Potenciais**. Brasília, 2007.

MOREIRA, M. A. **Aprendizagem significativa: um conceito subjacente**. Aprendizagem Significativa em Revista. Porto Alegre, v1, n.3, p.25-46, dez. 2011.

PÉREZ, S.G.B.P; Freitas, S.N. **Encaminhamentos pedagógicos com alunos com Altas Habilidades/Superdotação na Educação Básica: o cenário brasileiro**. Educar em Revista. Curitiba, n.41, p.109-124, jul-set. 2011.

PINHEIRO, L. N. **A (in)visibilidade dos estudantes alto-habilidosos e a produção do fracasso escolar: faces da escola capitalista e seus impactos na educação brasileira**. 2018. 512 f. Tese (Doutorado) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2018.

PINHO, A. S. **A efetividade do direito humano à educação dos educandos com superdotação ou altas habilidades no Brasil**. Revista Conceito Jurídico. Brasília, v.18, p.74-89, jun. 2018.

RENZULLI, J. S. **O Que é Esta Coisa Chamada Superdotação, e Como a Desenvolvemos? Uma retrospectiva de vinte e cinco anos**. Revista Educação. Porto Alegre, v.27, n.52, p.75-131, jan-abr. 2004.

SOARES, A. M. I. **Considerações sobre a autonomia moral e intelectual em portadores de altas habilidades e as ferramentas para pensar: uma reflexão crítica**. 2003. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Curitiba, 2003.

VIGOTSKY, L. S. **Psicologia pedagógica**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(DACED/1980)
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO EXÉRCITO
(DPHCEX)**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
BDEx**

Eu, GENEBALDO GOMES NASCIMENTO, portador (a) do documento da identidade número [REDACTED], e do CPF [REDACTED], na qualidade de titular dos direitos morais e patrimoniais de autor que recaem sobre minha obra “ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NO COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR: PERCEPÇÕES E DESAFIOS”, autorizo a Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCEX), a partir desta data, a armazená-la em sua Biblioteca Digital (BDEx), colocá-la ao alcance do público por meios eletrônicos, em particular mediante acesso on-line pela rede mundial de computadores, permitir a quem a ela tiver acesso que a reproduza, desde que seja citada a fonte. Fica proibida a reprodução para fins comerciais, bem como qualquer alteração no conteúdo da obra.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais